

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 930

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9302026954**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /030-2026/PREFEITURA

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 030, DE 1° DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que passarão a compor a "REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR" do município de Goianorte-To. Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais prerrogativas existentes, e com fundamento na Lei Municipal n° 284/2026, publicada no Diário Oficial n° 924/2026, de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros para compor a "REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR" de Goianorte-TO, criado pela Lei Municipal n° 284/2026, publicada no Diário Oficial n° 924/2026, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a "REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA" do município de Goianorte-To. No que tange os órgãos públicos municipais e sociedade civil, conforme segue:

Representantes da 01ª Promotoria de Justiça de Colmeia-TO.

- **Titular:** Adriano Zizza Romero
- **Suplente:** Larrubia Nara Sousa Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura:

- **Titular:** Osmar Pereira da Silva
- **Suplente:** Agamenon Pereira Lopes

Representantes da Câmara Municipal de Goianorte-TO

- **Titular:** Florizete Ribeiro Leite
- **Suplente:** Maria Rachel Gonçalves Cantuário

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Daniela Siqueira Viana Lopes
- **Suplente:** Andresa Souza Marinho

Representantes da Sociedade Civil

- **Titular:** Marcivan Ferreira Frasão
- **Suplente:** Antonio Inácio Silva Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- **Titular:** Luiz Carlos Rodrigues Botelho
- **Suplente:** Patrícia Ribeiro de Sousa Freitas

Representantes do Conselho Tutelar

- **Titular:** Iraci Lourenço Vale
- **Suplente:** Tamires Soares Cavalcante

Representantes da Defensoria Pública

- **Titular:** Valéria Amaro Parente
- **Suplente:** Daniel Barbosa Bonfim

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Vitória Nascimento da Silva
- **Suplente:** Susanne Stephanie de Souza

Representantes da Delegacia de Polícia Civil de Goianorte-TO

- **Titular:** Amanda da Costa Silva
- **Suplente:** Vanessa Silva Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

- **Titular:** Aline da Silva Nunes
- **Suplente:** Polyanna Maria Barbosa de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher

- **Titular:** Raimunda Pereira da Silva
- **Suplente:** Carla Danielly Bueno de Souza

Representantes do Conselho de Pastores de Goianorte-TO

- **Titular:** Cristiane Ribeiro Marques
- **Suplente:** Heide Pinto de Sousa Nunes

Art. 2º O mandato dos membros da Rede será de 02 (dois) anos, conforme determinado em lei, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte - TO